



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Ata da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 Bairro Seminário - Rio Negro - PR, instalou-se a Audiência Pública para análise, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício do Ano de 2017 (dois mil e dezessete). Estavam presentes os representantes do poder executivo: Milton José Paizani (Prefeito Municipal), Evanilda Rank de Oliveira (Secretária Municipal de Assistência Social), Izonel Carrara (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Wilson Scheuer (Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio), Jussara do Rocio Heide (Secretária de Educação, Esportes e Lazer, Cultura e Turismo), Rubens Antônio Estica (Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral). E também representantes da Câmara de Vereadores: Sr. Elcio Josué Colaço (Presidente da Câmara de Vereadores) e Sr. Gari Vinício Kiatkoski (Vereador); e ainda, servidores públicos, representantes do 5º RCC e Caixa Econômica Federal, constantes da lista de presenças anexa a presente Ata, que foi redigida por Patrícia Rosana de Lima, secretária *ad hoc*. O Responsável Técnico da Secretaria Planejamento e Coordenação Geral, Sr. Rubens Antonio Estica, abriu a sessão agradecendo a presença de todos e explanando sobre a importância do planejamento e execução das Metas presentes na LDO e em ato subsequente, o mesmo expôs as metas das Receitas e Despesas do Orçamento Municipal. Apresentou as metas de receita e despesa para o exercício de 2017, totalizando em receita líquida de R\$ 96.784.718,91, valor este que será revisto e corrigido quando da elaboração da proposta orçamentária, garantindo uma aplicação mínima de 25% para a Educação (conforme determina o art. 212 da Constituição Federal) e 15 % para a Saúde (conforme art. 77, inciso III do Ato das Disposições constitucionais transitórias – redação conforme EC n° 29/2000). Finalmente, foram demonstrados dados históricos da evolução da receita e despesa geral do Município, da execução orçamentária e dos índices de aplicação da Educação, Saúde, despesa de Pessoal do Executivo e Legislativo desde o ano 2007 até 2017. Deixou-se um espaço livre para questionamentos. Em seguida o Prefeito Municipal fez uso da palavra observando os detalhamentos das despesas e receitas pertinentes à execuções

2



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

anteriores, destacando o valor dos Precatórios no comprometimento de parte do orçamento municipal e a redução do repasse do FPM dificultando a execução orçamentária dos municípios. Feitos os agradecimentos e considerações finais pelo Prefeito Municipal e pelo Responsável Técnico da Secretaria de Planejamento, foi encerrada a audiência pública da qual a presente ata foi lavrada por mim, Patrícia Rosana de Lima, e assinada pelo Sr. Rubens Antonio Estica, e referendado pelos demais participantes constantes da lista de presenças anexa à presente Ata.

Rubens Antonio Estica

Responsável Técnico da Secretaria de
Planejamento e Coordenação Geral